



PROCESSO SDH-PRC-2025/05603

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MÃE DE PENTECOSTES - AMAPES

CNPJ: 21.269.210/0001-50

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **04/2025**, da OSC **ASSOCIAÇÃO MÃE DE PENTECOSTES - AMAPES** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 169/2024**) no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/05603**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO MÃE DE PENTECOSTES - AMAPES**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que tem como objetivo dar continuidade ao projeto social Cristo na Rua, as oficinas de canto e oficina de xadrez para crianças de escola pública, com o intuito de complementar as atividades escolares e formar indivíduos com habilidades cognitivas complementares e com maior desempenho acadêmico, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

